



**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO –
SEDURB**

**ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE FINAL DA PROPOSTA COMERCIAL DA EMPRESA HABILITADA NA
CONCORRÊNCIA Nº 012/2022, REALIZADA PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEDURB, INSTITUÍDA
ATRAVÉS DA PORTARIA SEDURB-FEHAB Nº 028-S, DE 06 DE JULHO DE 2022, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2021-PT2N9.**

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da SEDURB, às 13:30 horas, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO DA SEDURB, representada por sua Presidente e Membros Titulares, para ANÁLISE FINAL DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONTIDAS NO ENVELOPE Nº 02 da Concorrência nº 012/2022, cuja sessão de abertura ocorreu na data de 08/12/2022, em conformidade com o Processo Administrativo acima referenciado. Para essa fase, foi habilitada a única empresa partícipe do certame: JB DA SILVA JUNIOR LTDA. Em 08/12/2022, os autos do processo foram encaminhados à SUBSPURB para proceder análise técnica da Proposta Comercial, bem como da Planilha Orçamentária e demais documentos que compõem a proposta em conformidade com o Edital. Após detida análise, o setor técnico escreveu: *“o orçamento apresentado na peça #215 foi verificado e comparado com o orçamento da peça #147, planilha da licitação, não foi localizado erros de soma/multiplicação. Ao verificar o orçamento da peça #215 todos os valores apresentados estão iguais aos valores apresentados no orçamento da licitação com seu valor total em R\$5.709.086,79.”*. Portanto, após emissão de parecer técnico, esta Comissão delibera pelo atendimento às exigências editalícias referentes à Proposta Comercial por parte da empresa, resultando na sua CLASSIFICAÇÃO na Concorrência Nº 012/2022: 1ª) JB DA SILVA JUNIOR LTDA, com **proposta no valor global de R\$ 5.709.086,79 (cinco milhões, setecentos e nove mil, oitenta e seis reais e setenta e nove centavos)**. O resultado desta fase do certame licitatório será publicado na forma da lei e será divulgado no site da SEDURB, conforme disposto no item 12.2.1 “b” do Edital, com a concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 14h00min. Eu, Nettiê Alves Paulo de Moraes, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

**NETTIÊ ALVES PAULO DE
MORAES**

Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
SEDURB/FEHAB

**ANDERSON DE FREITAS
ZUCOLOTTI**

Membro da Comissão
Permanente de Licitação
SEDURB/FEHAB

**SAULO BRANDÃO DE
AZEVEDO PENHA**

Membro da Comissão
Permanente de Licitação
SEDURB/FEHAB

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANDERSON DE FREITAS ZUCOLOTTO

MEMBRO (CPL/PREGÃO/SEDURB)
SEDURB - SEDURB - GOVES
assinado em 12/12/2022 14:11:23 -03:00

SAULO BRANDÃO DE AZEVEDO PENHA

MEMBRO (CPL/PREGÃO/SEDURB)
SEDURB - SEDURB - GOVES
assinado em 12/12/2022 14:10:46 -03:00

NETTIE ALVES PAULO DE MORAES

PRESIDENTE (CPL/PREGÃO/SEDURB)
SEDURB - SEDURB - GOVES
assinado em 12/12/2022 14:10:07 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/12/2022 14:11:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDERSON DE FREITAS ZUCOLOTTO (MEMBRO (CPL/PREGÃO/SEDURB) - SEDURB - SEDURB - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-1CSQ72>